CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 /2019.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** ao Sr. **Abraão Lopes da Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **Abraão Lopes da Silva,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de Novembro de 2019.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Justificativa

Abraão Lopes da Silva, nascido em Babaçulândia - TO, em 1955. Filho do senhor Antônio e da Senhora Clemencia.

Casado com a senhora Dirce Melo da Silva desde 1973, pai de 8 (oito) filhos (a), sendo estes: Aline, Ivonete, Izaque, Deusiane, Deusivane, Deusivan, Sandra e Daniela.. Chegou em Marabá em 2002.

Atualmente é presidente da Associação Novo Progresso do PA Volta Grande, Trabalho, que tem realizado com toda dedicação, em prol da comunidade do PA Volta Grande, buscando melhorias em todos os aspectos: educação, mobilidade de transporte, saúde etc... reside na Vila Boa Vista, zona rural de Marabá, trabalha na agricultura familiar.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade da zona rural do município de Marabá.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB